



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas
de Albufeira

145385

EDUCAR PARA A LIBERDADE
EDUCAR PARA A RESPONSABILIDADE

P
RO
JETO
EDU
CATIVO

EDUCAR PARA A LIBERDADE, EDUCAR PARA A RESPONSABILIDADE

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. O Agrupamento de Escolas de Albufeira.....	4
1.1. Contexto físico e socioeconómico.....	4
1.2. Dimensão e condições físicas do agrupamento.....	4
1.3. População escolar	6
1.3.1. População discente	7
1.3.2. Pessoal docente	9
1.3.3. Pessoal não docente.....	10
1.4. Organização: estruturas e seu funcionamento.....	10
1.5. Realidade educacional: pontos fortes e áreas a melhorar	13
2. Missão, visão e valores.....	15
3. Linhas orientadoras de ação	17
3.1. Cultura de agrupamento.....	17
3.2. A qualidade do processo de ensino e aprendizagem	17
4. Metas e estratégias	18
5. Acompanhamento e avaliação do projeto.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

INTRODUÇÃO

No sentido de dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (alterado pelos Decretos-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho), este documento constitui-se o Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Albufeira “que consagra a orientação educativa do agrupamento (...), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento (...) se propõe cumprir a sua função educativa” (ponto 1 *a*) do art.º 9º do D.L. n.º 75/2008).

Este PE reflete o contributo de toda a comunidade educativa na definição dos processos e dos resultados que se pretendem alcançar. Contou com a participação e o envolvimento de professores, alunos, funcionários, pais/encarregados de educação e instituições da comunidade local com responsabilidades formativas e culturais.

Pretendeu-se construir “um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial” (ponto 2 *a*) do art.º 9º-A do D.L. n.º 78/2008). Para tal, este foi estruturado em cinco capítulos, nomeadamente:

- o capítulo 1, intitulado *O Agrupamento de Escolas de Albufeira*, que apresenta uma caracterização geral do agrupamento, elaborada de acordo com a realidade deste contexto escolar no ano letivo 2016/2017, considerando os resultados do processo de autoavaliação relativo ao mesmo período;
- os capítulos 2 e 3 – *Missão, visão e valores* e *Princípios orientadores*, respetivamente –, nos quais o agrupamento expõe o quadro concetual que orientará a sua ação educativa;
- o capítulo 4, intitulado *Metas e estratégias*, que explicita as metas estabelecidas e apresenta a intervenção perspectivada para a consecução de cada uma delas;
- o capítulo 5 – *Acompanhamento e avaliação do projeto* – no qual são explicitados os procedimentos delineados para a avaliação do projeto no sentido de manter a sua pertinência e atualidade.

Conscientes de que a concretização dos princípios orientadores da ação educativa projetada para o quadriénio 2016-2019 pressupõe uma atitude reflexiva, proativa e atenta a novos desafios, este PE não encerra em si a possibilidade de integração ou reformulação de metas e estratégias, perseguindo o ideal da melhoria da qualidade do serviço educativo prestado.

1. O Agrupamento de Escolas de Albufeira

O Agrupamento de Escolas de Albufeira foi criado em 2010, integrando todas as escolas que hoje o compõem. Assim, o agrupamento comporta cinco estabelecimentos de ensino, ministrando a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

1.1. Contexto físico e socioeconómico

O Agrupamento de Escolas de Albufeira está situado no Algarve, num concelho do distrito de Faro- o concelho de Albufeira.

O Agrupamento de Escolas de Albufeira, prosseguindo os seus objetivos de territorialização da ação educativa, procura articular-se com as organizações locais e, para tal, pretende criar um espaço de integração de diferentes parceiros da sua comunidade de referência com vista a reforçar a dimensão social do seu trabalho como forma de prospectivamente afirmar uma identidade educativa territorial e de contextualizar a sua intervenção.

1.2. Dimensão e condições físicas do agrupamento

O agrupamento é constituído por 5 (cinco) estabelecimentos de ensino, a saber:

- EB1/JI de Correeira
- EB1/JI de Caliços
- EB1/JI de Vale Pedras
- E. B. 2, 3 Dr. Francisco Cabrita
- Escola Básica e Secundária de Albufeira

As condições físicas dos **estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico** proporcionam um bom ambiente de aprendizagem (refeitórios, salas de aula, bibliotecas, espaços exteriores, casas de banho e equipamento informático/ interativo em todas as salas do 1.º ciclo e pré-escolar). De salientar, como aspeto negativo, a falta de espaços físicos adequados e devidamente equipados para o desenvolvimento da maioria das atividades de enriquecimento curricular (AEC), principalmente as de atividade física e desportiva.

A **E.B.1/JI dos Caliços** funciona num edifício com dois pisos: rés-do-chão e primeiro andar. O rés-do-chão é constituído por três salas de atividades, uma sala polivalente devidamente equipada, refeitório e cozinha, instalações sanitárias, arrecadações e um gabinete. O primeiro andar é composto por três salas de atividades, instalações sanitárias, arrecadações, uma sala de reuniões e um terraço. Tem um espaço exterior amplo. Existe também um espaço

relvado, pequenas mesas de madeira e um anfiteatro. Tem ainda um espaço reservado para uma pequena horta pedagógica.

A Escola Básica do 1.º Ciclo de Caliços é constituída por três blocos: bloco A (6 salas de aulas) bloco B (6 salas de aulas) e bloco C (3 salas de aulas, 1 sala de informática e 1 gabinete de psicologia), um centro de recursos, uma sala de reuniões, uma biblioteca, um gabinete médico, uma sala de unidade de ensino especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdo cegueira congénita, um gabinete do Coordenador de Estabelecimento, um refeitório e respetiva cozinha, várias instalações sanitárias, arrecadações, várias salas destinadas ao A.T.L., uma sala interativa, um ginásio, corredores e espaços interiores e exteriores (parque infantil e campo de jogos).

O ginásio funciona num edifício em anexo, adaptado para aulas de expressão e educação físico-motora.

A **EB1/JI da Correira**, é constituída por dois edifícios de linhas modernas, rodeado por um pátio. O edifício principal é formado por dois pisos. O 1.º ciclo funciona no piso superior, onde existem oito salas de aula, quatro instalações sanitárias, sala de pessoal não docente/reprografia, gabinete de coordenação e uma arrecadação. No piso inferior, funciona o ensino pré-escolar e existe um espaço polivalente, uma sala de professores, uma biblioteca, um A.T.L., uma cozinha, um refeitório, uma área técnica, duas arrecadações e cinco instalações sanitárias. Há, ainda, um edifício independente formado por quatro salas de aula, duas instalações sanitárias e uma arrecadação.

O espaço exterior é constituído por um campo de futebol, zonas livres, canteiros de plantas e ervas aromáticas e uma horta pedagógica. Tem ainda equipamento lúdico para o pré-escolar e 1.º ciclo.

A **EB1/JI de Vale Pedras** é constituída por dois blocos centrais, no espaço exterior encontra-se um auditório, um pequeno campo de jogos e um parque infantil. Nos blocos centrais funcionam as atividades de jardim de infância e de 1.º ciclo. O bloco referente ao jardim de infância possui quatro salas de atividade, uma sala polivalente e casas de banho. O bloco referente ao 1.º ciclo é constituído por 12 salas de aula, distribuídas pelo rés-do-chão e primeiro andar. No rés-do-chão encontram-se 3 salas de aula, 1 sala de professores, uma sala polivalente, uma cantina, três casas de banho, uma sala de arrumação de material escolar e uma sala de apoio. No primeiro andar encontram-se mais nove salas de aula, quatro casas de banho, uma biblioteca e sala de informática. Para o acesso ao primeiro piso, existem três lances de escadas e um elevador.

A **E.B. 2, 3 Dr. Francisco Cabrita** é composta por um edifício principal, constituído por dois pisos, por um bloco gimnodesportivo, por um campo de jogos exterior e por um pequeno edifício que comporta duas salas.

No primeiro piso do edifício principal, na ala norte, situa-se o gabinete de coordenação de estabelecimento, a sala de professores, a sala de diretores de turma, a sala da UEAM (unidade de ensino estruturado de apoio a alunos com multideficiência), as instalações sanitárias destinadas ao pessoal docente, não docente e a pessoas com mobilidade reduzida. A mesma zona conta ainda com quatro salas de aula, três das quais destinadas especificamente à lecionação das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica (1 e 2), de Educação Tecnológica (3) e instalações sanitárias femininas e masculinas destinadas aos alunos. Para além das diversas arrecadações, existe uma zona de receção no átrio de entrada, onde se inclui o serviço de atendimento telefónico e uma segunda sala de atendimento aos encarregados de educação. A reprografia situa-se na entrada do átrio subsequente.

Na ala oeste localiza-se a papelaria, o bar/bufete e sala de convívio dos alunos, a cozinha, o refeitório, a sala do pessoal não docente, uma sala de aula, várias arrecadações e instalações sanitárias femininas e masculinas destinadas aos alunos.

No 2.º piso, podemos encontrar vinte e uma salas de aula, sendo duas específicas para o ensino de Ciências Naturais (salas 14 e 15), uma de Educação Musical (sala 16), uma de Tecnologias de Informação e Comunicação (sala 5), uma de Ciências Físico-Químicas (sala 7), uma de Educação Visual (sala 8) e, para além de algumas arrecadações. Há, ainda, a Biblioteca, o Auditório (sala 23), os Serviços de Psicologia e Orientação (sala 18A), a sala de Matemática (sala 17) e a sala de Apoio Educativo (sala 26), para acesso ao segundo piso, a escola dispõe, para além das escadas, de um elevador.

O bloco gimnodesportivo dispõe de dois espaços distintos, um pavilhão e um ginásio, para além dos balneários/ instalações sanitárias masculinas e femininas e de uma sala de professores.

O recinto escolar é delimitado por espaços verdes.

A **Escola Básica e Secundária de Albufeira** tem um edifício central em forma de “U” (bloco A e bloco B) com dois pisos pelos quais se distribuem 28 salas de aula, entre as quais: 10 salas específicas (1 Laboratório de Biologia e Geologia, 1 Laboratório de Física, 1 Laboratório de Química, 2 Laboratórios de Ciências Naturais, 1 sala de Informática, 1 sala de Educação Musical, 1 sala de Artes Visuais, 1 sala de Educação Visual e Tecnológica, 1 sala de Educação Especial); Auditório; Biblioteca, 2 salas anexas à Biblioteca; instalações desportivas (1 Pavilhão, 1 Campo de Jogos -polidesportivo, 1 sala de Ginástica, 1 sala de aula); 13 Gabinetes (destinados a: Direção; Conselho Administrativo; Serviços de Apoio; Serviços Administrativos; Diretores de Turma; Saúde; Biblioteca; Guarda vigilante; Departamentos; Educação Física; Cozinha; Associação de Estudantes/Rádio escolar); espaços de convívio e ocupação de tempos livres; pátios; 1 Sala de Convívio de Alunos; 1 Sala de Professores; 1 Sala de Pessoal não Docente; Instalações de Serviços de Apoio (4 Balneários, 22 Arrecadações, 1 Reprografia, 1 Receção/Telefones, 1 Posto Médico, 1 Papelaria, 1 Refeitório Escolar, 1 Bufete e 1 Portaria). O recinto escolar é delimitado por espaços verdes.

1.3. População escolar

Neste subcapítulo caracteriza-se a população escolar do ano letivo 2016/2017 do segundo ano do quadriénio 2014-2017, no qual vigora o presente PE e relativamente ao qual foi efetuado um diagnóstico do agrupamento. Deste modo, de seguida, apresentamos a população discente, docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Albufeira.

1.3.1. População discente

O Agrupamento recebe alunos provenientes de todas as freguesias do concelho, embora predominem os alunos da freguesia de Albufeira. No ano letivo anterior, frequentaram o Agrupamento 2324 alunos. No presente ano letivo, 2016/ 2017 o número total de alunos encontra-se distribuído da seguinte maneira:

Quadro1

Ano Letivo	Nº de Alunos do Agrupamento
2016/2017	2251

Quadro 2

Ensino Pré-Escolar					
Escola E.B. 1/JI da Correeira		Escola E.B. 1/JI dos Caliços		Escola E. B 1 /JI de Vale de Pedras	
Nº de salas	Nº de alunos	Nº de salas	Nº de Alunos	Nº de Salas	Nº de alunos
5	121	6	144	4	94
TOTAL					
359 crianças					

Quadro 3

Ensino Básico – 1.º Ciclo											
Escola E.B. 1/JI da Correeira				Escola E.B. 1/JI dos Caliços				Escola E. B 1 /JI de V. de Pedras			
Turmas											
1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
2	4	3	3	3	2	2	2	3	3	2	4
Alunos											
45	91	68	63	68	45	40	49	73	70	41	85
TOTAL											
267				202				279			
748 Alunos											

Quadro 4

Ensino Básico – 2.º e 3.º ciclos									
Escola Básica e Secundária					Escola E.B. 2, 3 Dr. Francisco Cabrita				
Turmas/Nº de alunos									
5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
---	---	4	4	7	8	8	6	5	---
---	---	82	88	157	179	172	120	92	---
TOTAL: 890 alunos									

Ensino Não Regular Básico		
EBSA		
CEF Bar	Vocacional Mesa e Bar	PIEF
1	1	1
24	16	16

Quadro 5

Ensino Secundário									
		Número de alunos				Número de Turmas			
Tipo	Designação	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total	10.º ano	11.º ano	12.º ano	Total
C.C.H.	Ciências e Tecnologias	30	25	25	80	1	1	1	3
	Línguas e Humanidades	26	22	18	66	1	1	1	3
	Ciências Socioeconómicas	---	13	15	28	---	1	1	2
Profissional	Desporto	30	---	---	30	1	---	---	1
	Apoio à Infância	29	---	---	29	1	---	---	1
	Cozinha - Pastelaria	13	---	19	32	1	---	1	2
	Vendas	16	---	---	16	1	---	---	1
	Multimédia	---	---	14	14	---	---	1	1
Totais		144	60	91	295	6	3	5	14

Ensino Não Regular Secundário
EBSA
Vocacional Mesa e Bar
1
31

1.3.2. Pessoal docente

O corpo docente em exercício no agrupamento em 2016/2017 apresenta-se caracterizado no quadro seguinte, de acordo com o seu vínculo com o Ministério de Educação e Ciência (MEC).

Quadro 6. Distribuição do pessoal docente do agrupamento em função do vínculo ao estado, por grupo de recrutamento⁶.

GRUPOS DE RECRUTAMENTO	Nº de docentes do QA	Nº de docentes de outros QA	Nº de docentes de QZP	Nº de docentes contratados	Total
Educadoras (100)	10	2	2	3	17
Docentes 1.º ciclo (110)	23	1	11	15	50
Inglês 1º ciclo (120)	0	0	0	2	2
História/Português 2.º ciclo (200)	2	0	2	0	4
Português/ Francês 2.º ciclo (210)	2	0	1	1	4
Português/ Inglês 2.º ciclo (220)	3	0	0	0	3
Matemática/C. Nat. 2.º ciclo (230)	6	0	2	2	10
EVT 2.º ciclo (240)	5	0	0	2	7
Educação Musical (250)	2	0	0	1	3
Educação Física 2.º ciclo (260)	3	0	0	2	5
EMRC (290)	1	0	0	1	2
Português (300)	6	1	2	3	12
Francês (320)	1	0	0	3	4
Inglês (330)	3	1	1	2	7
Alemão (340)	1	0	1	0	2
Espanhol (350)	0	0	0	2	2
História (400)	3	0	1	2	6
Filosofia/psicologia (410)	1	0	0	0	1
Geografia (420)	3	0	1	2	6
Economia e Contabilidade (430)	1	0	0	1	2
Matemática (500)	4	0	1	5	10
Físico-Química (510)	2	0	2	4	8
Biologia/Geologia (520)	5	0	1	1	7
ET (530)	2	0	0	0	2
Informática (550)	1	0	0	2	3
Artes Visuais (600)	1	0	1	2	4
Educação Física 3.º ciclo (620)	3	1	2	2	8
Educação Especial (910)	6	0	0	6	12
Educação Especial (920)	0	0	0	0	0
Educação Especial (930)	0	0	0	1	1
Técnicos especializados	0	0	0	2	2
TOTAIS	100	6	31	69	206

Constata-se que o corpo docente é constituído por 206 elementos, dos quais 48,5% pertencem ao quadro de agrupamento (QA), 3% a outros QA, 16% ao QZP e 33,5% são contratados.

1.3.3. Pessoal não docente

No agrupamento trabalham, no ano letivo 2016/2017, 120 funcionários não docentes, sendo 31% assistentes técnicos, 73% assistentes operacionais e 2% técnica superior do serviço de psicologia (quadro 6). 85% destes funcionários estão a contrato a tempo indeterminado e 15% a termo certo.

Quadro 7. Distribuição do pessoal não docente em função do vínculo ao Ministério de Educação e Ciência (MEC) ou à autarquia.

FUNÇÕES	Nº de não docentes a cargo do MEC com contrato		Nº de não docentes a cargo da Câmara Municipal com contrato		Total
	A tempo indeterminado	A termo certo	A tempo indeterminado	A termo certo	
Assistentes técnicos	4		27		31
Assistentes operacionais	11	8	68		87
Psicólogo			2		2
TOTAL	15	8	97		120

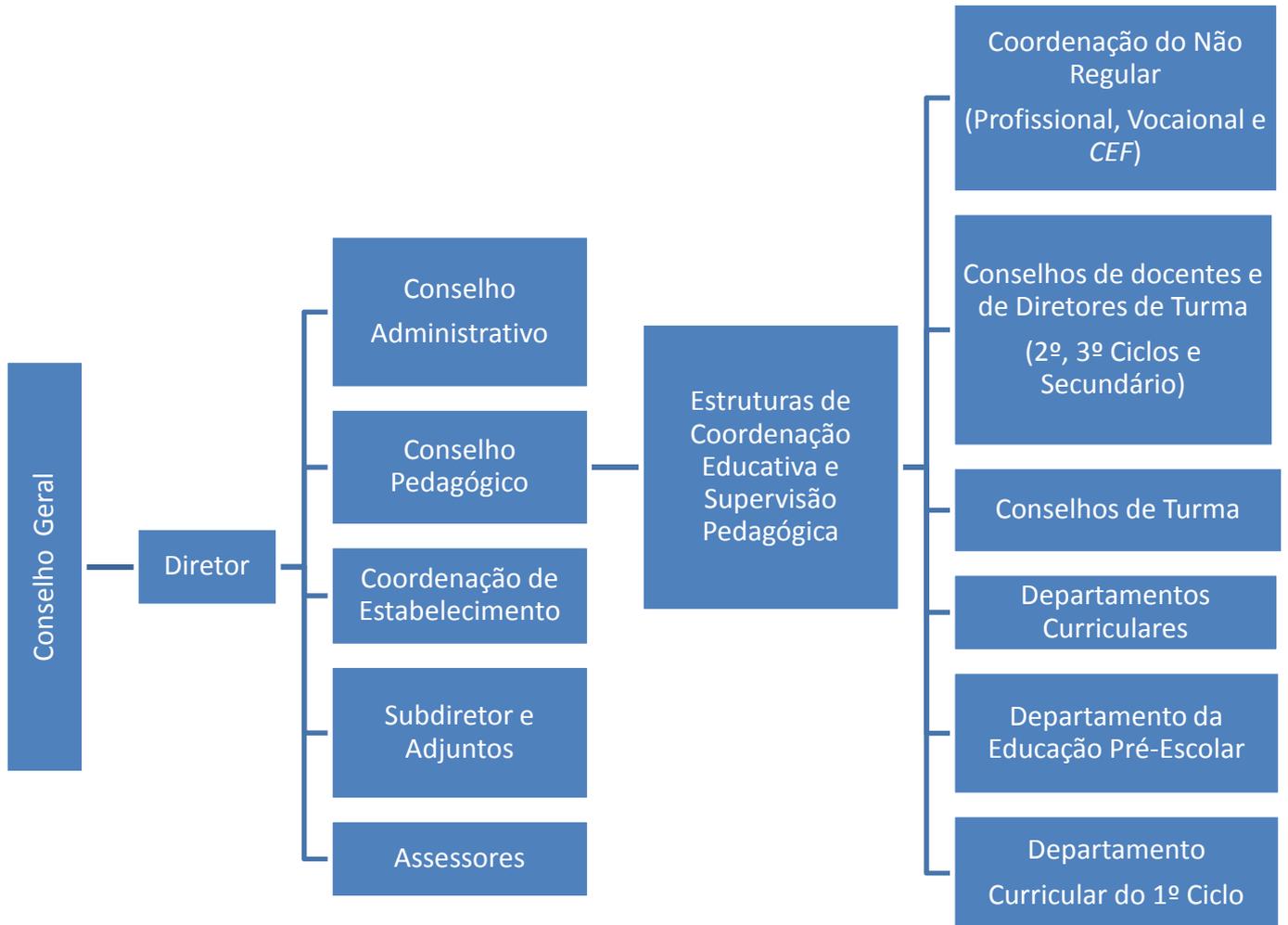
1.4. Organização: estruturas e seu funcionamento

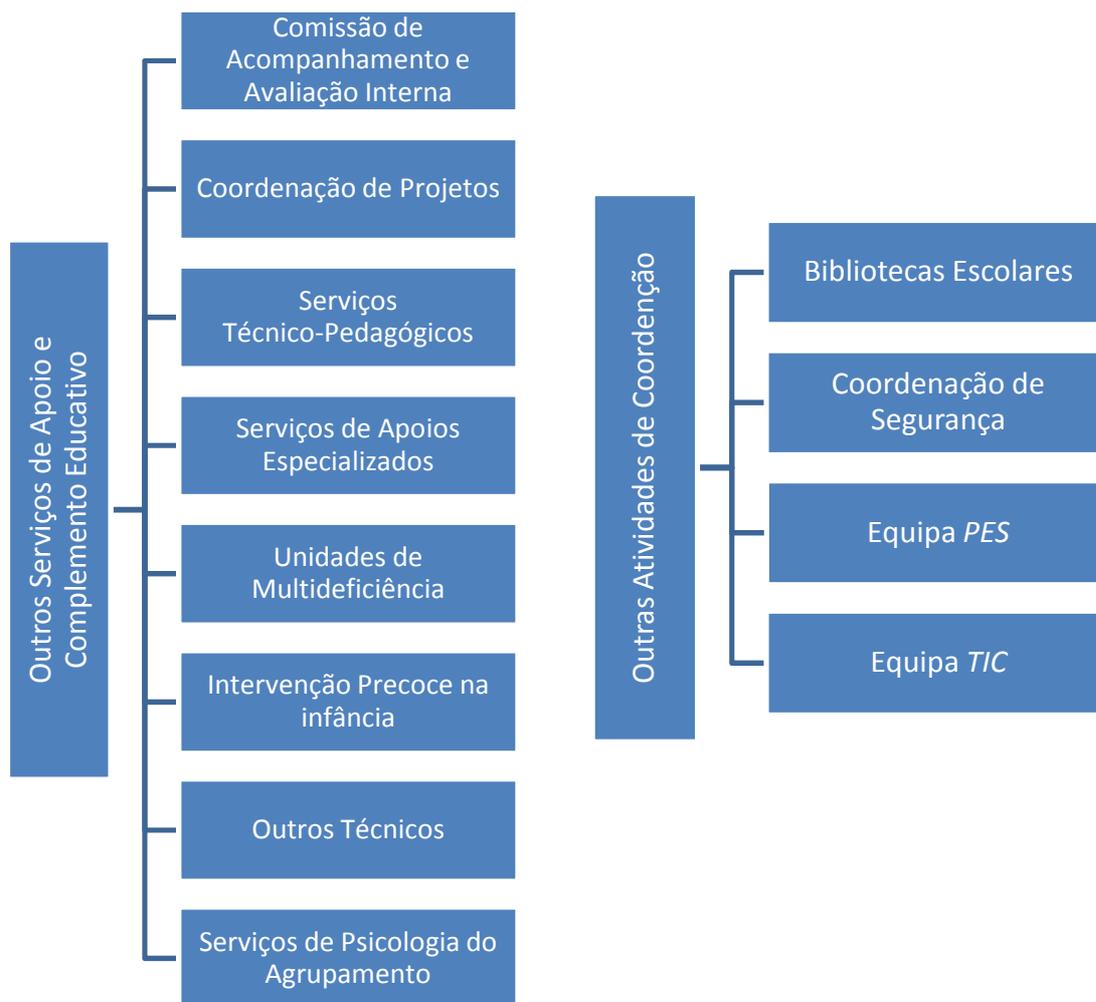
Sob o ponto de vista organizacional, o agrupamento estrutura-se de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (entretanto alterado por duas vezes, pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

A administração e gestão do agrupamento é, nos termos do normativo referenciado, assegurada por órgãos próprios – Conselho Geral, Diretor, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo – organizados hierarquicamente de acordo com o organograma seguinte:

Figura 1. Estrutura hierárquica da Administração de Estúdios de Aguardante 2016/2019

ORGANOGRAMA





Por sua vez, o Diretor é coadjuvado por um subdiretor e por três adjuntos, bem como pelo conselho administrativo, conselho pedagógico, coordenação de estabelecimento e assessores. Os coordenadores de escola ou estabelecimento interagem, no plano organizacional, no âmbito da delegação de competências do Diretor.

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica são as definidas no citado Decreto-Lei, designadamente a coordenação do não regular, os conselhos de docentes e de diretores, os conselhos de turma, os departamentos curriculares, o departamento da educação pré-escolar e departamento do 1º ciclo.

Como se depreende da leitura do organograma, o Diretor e o Conselho Pedagógico contam com a colaboração destas estruturas no sentido de assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares, promover o trabalho colaborativo e realizar a avaliação de desempenho do pessoal docente.

Colaboram ainda com o Diretor e o Conselho Pedagógico outras estruturas educativas – apresentadas no organograma supra como *outros serviços de apoio e complemento educativo* e *outras atividades de coordenação*–, que desempenham a sua atividade de acordo com as

funções que lhes foram atribuídas, definidas, nalguns dos casos, em documentos específicos criados para o efeito.

1.5. Realidade educacional: pontos fortes e áreas a melhorar

Tendo por base os resultados do processo de avaliação externa (este último, realizado entre 27 de fevereiro e 1 de março de 2013), e de autoavaliação da coordenação dos Diretores de Turma 2º e 3º ciclos destacam-se como pontos fortes e áreas a melhorar no agrupamento, os que se apresentam a seguir nos quadros 8 e 9.

Quadro 8.

	Pontos fortes	Áreas a melhorar
Comunidade Educativa	Conhecimento dos critérios de avaliação Conhecimento das regras de comportamento Instalações das escolas do JI-Vale Pedras Funcionamento da biblioteca escolar Disponibilidade do DT e ligação entre escola-família Comunicação entre escola-família Abertura da escola à comunidade Incentivo aos pais/EE para apoiar as aprendizagens dos alunos	- Conforto das salas de aula - Conhecimento das regras de funcionamento do agrupamento
Apontadas apenas no âmbito da AVALIAÇÃO EXTERNA	Atividades extracurriculares e apoio à família Relação de trabalho entre funcionários e professores Funcionamento da reprografia Informação aos pais sobre atividades e aprendizagem dos alunos.	Relação de trabalho entre professores

Quadro 9. Pontos fortes e áreas a melhorar no agrupamento na perspetiva da equipa de autoavaliação e na perspetiva dos avaliadores externos.

Pontos fortes	Áreas a melhorar
<p>A dinâmica das bibliotecas escolares que fomenta o sentido de pertença ao agrupamento e promove níveis de literacia mais elevados, potenciando o sucesso educativo nas diferentes áreas disciplinares.</p> <p>A diversificação da oferta educativa com impacto no aprofundamento do carácter inclusivo do agrupamento, contribuindo decisivamente para o combate ao abandono escolar e para o estreitamento da relação com o tecido empresarial local.</p> <p>O leque alargado de parcerias com diferentes entidades locais, em que se destacam a Câmara Municipal de Albufeira e as juntas de freguesia, e de concelhos limítrofes, favorecendo a prestação de um serviço educativo de melhor qualidade através da disponibilização de recursos humanos e materiais.</p> <p>A aposta na afetação dos docentes à oferta de medidas de reforço educativo de acordo com as necessidades, visando colmatar dificuldades na aprendizagem</p> <p>O acompanhamento e o apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem e o trabalho desenvolvido na integração das crianças/alunos com necessidades educativas especiais e das de etnia cigana;</p> <p>A relevância da avaliação formativa na regulação do processo de ensino e aprendizagem</p> <p>A abertura e candidatura a projetos e a programas, tendo em vista a melhoria das aprendizagens.</p>	<p>A consolidação do processo de autoavaliação, tornando-o um instrumento de regulação do funcionamento do Agrupamento e de melhoria da prestação do serviço educativo.</p> <p>A identificação e compilação dos documentos.</p> <p>A construção ou requalificação de instalações e equipamentos específicos</p> <p>A promoção do trabalho colaborativo entre docentes da mesma área disciplinar e das diferentes áreas e departamentos.</p> <p>A diferenciação pedagógica e a individualização do ensino, através de uma articulação mais efetiva entre os docentes das turmas e dos apoios educativos e de um trabalho mais atinente às necessidades e aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos.</p> <p>O PE, como suporte dos documentos de planeamento, e da sua coerência, gerador de um sentido de pertença comum e congregador da participação articulada de toda a comunidade educativa.</p> <p>A ação desenvolvida entre os diferentes intervenientes educativos na resolução da indisciplina.</p> <p>Com grande relevância no caso de turmas mistas no ICEB, pela grande heterogeneidade de alunos (PLNM, de etnia, repetentes, turmas de dois níveis, 1º/2º e 3º/4º, com maior relevância nos 3º e 4º anos, pela dificuldade da aprendizagem do Inglês como 1ª língua estrangeira), e consequente necessidade de apoio educativo individualizado e/ou em coadjuvação (efetivo e contínuo), e de reforço nos horários atribuídos aos alunos do REE.</p>

A análise/ síntese realizada focalizou-se em cada segmento vital para o futuro do agrupamento. Ainda que breve, é concisa e elenca os elementos de diferenciação em termos de pontos fortes e áreas a melhorar, potenciando um conhecimento muito mais exaustivo do contexto em que estamos inseridos, necessário à tomada de decisão estratégica no presente e no futuro.

2. Missão, visão e valores

MISSÃO

- O sucesso educativo deverá ser a demanda superior do Agrupamento alicerçada na qualidade, no rigor e na verdade científica. (Projeto de Intervenção - PI, pp.9)
- Formação de jovens aptos para o prosseguimento de estudos nos estabelecimentos de ensino superior e/ou para a inserção na vida ativa.

VISÃO

- Assenta numa lógica enquadrada nos normativos legais
- Exige à tutela uma discriminação positiva na construção de uma identidade própria
- Apoia-se no desenvolvimento de processos educativos sustentados e de qualidade através:
 - de uma planificação estratégica participada
 - do exercício de uma liderança partilhada e democrática
 - de consensos para a resolução de problemas (PI, pp. 9/10)
- Pretende preparar os nossos jovens de hoje para os desafios de amanhã, sendo que «o Agrupamento deverá trabalhar para o real conhecimento dos alunos, procurando ser atrativo para as crianças e jovens do concelho de Albufeira, mas também da Região do Algarve» (PI, pp.9)
- Pretende promover o prosseguimento do trabalho, científica e pedagogicamente contínuo, no sentido do sucesso educativo, assumindo-se este como a sua bandeira. (PI, pp.10)

VALORES

Numa lógica de ajustar oportunidades no ambiente externo e encontrar pontos fortes do ambiente interno para minorar os seus pontos fracos e evitar ameaças externas, apresentam-se como princípios orientadores da ação educativa deste agrupamento para o quadriénio 2016-2019 os seguintes:

1 - Construir uma efetiva cultura de agrupamento

2 - Intensificar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem (PI, pp10); (PE 2011-14, pp.23)

- promover a construção duma cultura de agrupamento:
 - harmonização de critérios e de procedimentos conjuntos
 - trabalho mais articulado e colaborativo
 - unidade organizacional com identidade própria,

- prestadora de um serviço educativo de qualidade
- promoção/manutenção de projetos

O Agrupamento de Escolas de Albufeira, uma instituição escolar que engloba em termos geográficos cinco escolas públicas do concelho que oferecem formação até ao 12.º ano de escolaridade e “da procura de sentido, do testemunho do saber que liberta e da defesa do espaço das nossas relações, sem nos tornarmos ostensivos, faremos a cadência da nossa missão”. (Projeto de Intervenção [PI], pág. 7). Tem como **missão** proporcionar um serviço educativo embebido “nos princípios do rigor e da qualidade”, que, num quadro de articulação entre os diferentes ciclos de ensino, permita “formar jovens aptos para o prosseguimento de estudos nos estabelecimentos de ensino superior e/ou para a inserção na vida ativa. “É à pessoa, a todas as pessoas que habitam o nosso Agrupamento que o nosso espírito motivador se manifesta como missão. Para termos jovens e pais alegres e satisfeitos temos que cuidar em ter professores e demais educadores motivados e satisfeitos. O elemento inspirador é o futuro das nossas crianças e jovens. Partindo da Missão e da Visão do projeto educativo do Agrupamento, do reconhecimento do potencial dos recursos humanos das escolas, onde existe já um saber acumulado ao longo de muitos anos e a que se acrescentam as convicções pessoais, apresento os vetores inspiradores da minha missão e visão.” (PI, p. 8). Num contexto de permanente mudança, propomo-nos preparar os nossos jovens de hoje para os desafios de amanhã, no tempero dos valores de uma sociedade democrática: a autonomia, a solidariedade, a tolerância, a responsabilidade, o civismo, o respeito e a valorização do trabalho.

O sucesso educativo deverá ser a demanda superior do Agrupamento alicerçada na qualidade, no rigor e na verdade científica.

A formação de cidadãos/alunos conscientes e empenhados nas opções que tomam quanto ao seu percurso escolar, quer no sentido do prosseguimento de estudos, quer no sentido da opção profissionalizante, enraíza-se numa segura transmissão dos valores da liberdade, da solidariedade, da partilha, da tolerância, da harmonia, da iniciativa, da responsabilidade e do respeito pela pessoa humana.

O Agrupamento deverá assumir-se como parceiro privilegiado, de direito e de facto, das forças vivas da região, quer se fale em termos autárquicos, de instituições de índole social e cultural, quer do tecido empresarial da Região do Algarve.

O Agrupamento deverá trabalhar para o real conhecimento dos alunos, procurando ser atrativo para as crianças e jovens do concelho de Albufeira, mas também da Região do Algarve.

O Agrupamento deverá eleger o prosseguimento do trabalho, científica e pedagogicamente contínuo, no sentido do sucesso educativo, assumindo-se este como a sua bandeira.

3. Linhas orientadoras da ação

A ponderar na definição do projeto a desenvolver ao longo dos próximos anos -, numa lógica de ajustar as oportunidades aferidas no ambiente externo e pontos fortes do ambiente interno para minorar os seus pontos fracos e evitar ser afetado pelas ameaças externas, apresentam-se como princípios orientadores da ação educativa do agrupamento para o quadriénio 2016-2019, os seguintes:

Criar nos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, uma forte identificação com o “seu” agrupamento, partindo de relações de proximidade entre os diferentes elementos da comunidade escolar, procurando o estabelecimento de laços de afetividade e de respeito para além do percurso escolar de cada aluno.

Envolver os pais, não só na vida escolar dos seus educandos, mas também na vida escolar de todo o agrupamento, criando um sentimento de pertença coletiva.

Destacar, junto da comunidade local, o agrupamento como uma organização com uma forte cultura de escola, com um projeto coeso onde os diferentes atores têm como missão a procura do sucesso educativo, alicerçado numa cultura de exigência que se pretende assumida por todos.

Garantir que o Agrupamento de Escolas de Albufeira seja um Agrupamento de referência a nível da sua área de implantação. (PI, p. 9).

Para tal, estabelecemos os princípios de qualidade, equidade e diferenciação, inovação e rigor, princípios estruturantes de uma organização escolar que se pretende que venha a cumprir com excelência a missão de EDUCAR.

3.1. Cultura de agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Albufeira, com a sua constituição atual, é muito recente, verificando-se que não existe ainda uma verdadeira cultura, uma identidade, de agrupamento. Importa, então, promover a construção dessa cultura no sentido de que a harmonização de critérios e de procedimentos conjuntos e um trabalho mais articulado e colaborativo entre todos os docentes do agrupamento, permita edificar uma unidade organizacional com identidade própria, prestadora de um serviço educativo de qualidade que consegue envolver a maioria das crianças e jovens do Agrupamento.

3.2. A qualidade do processo de ensino e aprendizagem

Na perspetiva de dar resposta às exigências do mundo atual - que, face à globalização, reclama uma maior competitividade, rentabilidade, flexibilidade e uma mão-de-obra cada vez mais qualificada, o Agrupamento continua a necessitar de promover um processo de ensino que permita o desenvolvimento de aprendizagens significativas, pessoalmente gratificantes e

socialmente úteis, capaz de dotar os alunos de ferramentas que os capacitem como cidadãos participativos, críticos, autónomos e responsáveis. Para tal, o ensino terá de se centrar no desenvolvimento de competências que permita uma escolaridade obrigatória de sucesso e de qualidade a todos os alunos, reivindicando uma postura concertada e responsável, assente numa prática reflexiva, de todos os atores educativos, constituídos numa verdadeira comunidade de aprendizagem.

Do exposto, ressalta a importância de apostar na criação das condições necessárias à emergência de uma política educativa própria, assente no equilíbrio entre a identidade e a complementaridade dos projetos e na valorização dos diferentes intervenientes no processo educativo, fruto de um trabalho reflexivo e colaborativo em prol da melhoria da qualidade da educação e dos resultados dos alunos.

4. Metas e estratégias

Valorizar e rentabilizar financeiramente as instalações e equipamentos para benefício de toda a comunidade escolar.

Com base em cada um dos princípios orientadores apresentados, definiram-se as metas a alcançar bem como as estratégias a ser assumidas para a consecução das referidas metas.

PRINCÍPIO ORIENTADOR 1

Construir uma efetiva cultura de agrupamento

Metas e estratégias

Produzir/monitorizar os documentos orientadores do agrupamento

- Gestão adequada e célere dos mecanismos legais em matéria disciplinar, através de um regulamento interno pragmático e desburocratizado na observância do instituído no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar.
- Diversificação dos processos de participação dos atores na construção de documentos estruturantes para o agrupamento: projeto educativo; regulamento interno; e planos anual e plurianual de atividades, plano de melhoria e do plano de formação.
- Promover momentos de reflexão/ articulação das referidas equipas de trabalho com a restante comunidade no sentido de se tomarem decisões conjuntas.

Aumentar o envolvimento e a participação de todos na vida do agrupamento, desenvolvendo uma cultura de pertença

- Promover e rentabilizar o estúdio multimédia, existente na escola sede, para motivar e dar suporte às aprendizagens da formação regular e profissional, bem como a criação de produtos que promovam a imagem do Agrupamento.

- Diálogo permanente com os pais e encarregados de educação, coresponsabilizando-os nas medidas a tomar para a melhoria dos ambientes de aprendizagem
- Ação rápida, assertiva, reflexiva e constante da equipa disciplinar em conjunto com a Direção da escola no tratamento de problemas disciplinares.
- Elaborar um documento pela equipa disciplinar unificador do procedimento disciplinar em cada situação.
- Manutenção de prémios de incentivo ao sucesso académico individual e em grupo/turma, reforçando a visibilidade dos momentos formais do seu reconhecimento.
- Unificar a ação educativa a desenvolver por todos os profissionais do agrupamento, criando um sentimento de pertença coletiva propício à inovação e à afirmação da cultura de escola.
- Diversificação dos meios de contacto com os Encarregados de Educação, mantendo e recorrendo às novas tecnologias de informação, não descurando a vertente do contacto presencial.
- Articulação com as diferentes associações de pais e encarregados de educação do Agrupamento para organizar iniciativas sistemáticas promotoras da vinda dos pais à escola, alertando-os para a obrigatoriedade do acompanhamento da vida escolar dos seus educados, enfatizando o papel privilegiado do professor titular de turma e do diretor de turma como interlocutor.
- -Manter a página eletrónica em permanente atualização, direcionada para disponibilizar a informação e os documentos que devem ser do conhecimento de toda a comunidade educativa.

Reforçar a articulação intra e interciclo

- Através de fundamentação, partindo de uma visão global desde o pré-escolar ao secundário, e dentro dos limites legais, em sede de conselho pedagógico, tomar decisões no que concerne à gestão da distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas do 2º, 3º ciclo e ensino secundário, assim como à oferta complementar ou ao reforço de carga horária a disciplinas do currículo.
- Sensibilização para a sinalização precoce, pré-escolar e primeiro ciclo de casos de crianças com necessidades educativas especiais, tendo em vista o reforço da intervenção atempada em harmonia com as famílias. Valorizar e manter as Unidades Especializadas já existentes.
- Criação de uma mancha comum de horário ao nível do Agrupamento e de espaços de tempo partilhados para a realização de atividades de coordenação pedagógica.
- Promover reuniões conjuntas no início do ano entre os professores das turmas que terminaram um ciclo e os professores que iniciam o seguinte.

- Promover o trabalho colaborativo entre docentes através da atribuição de tempos comuns nos horários para o efeito.
- Responsabilizar e motivar as lideranças intermédias no desempenho das suas funções, criando as condições necessárias para a realização de um trabalho conjunto (atribuição de tempos comuns nos horários para a coordenação das estruturas).
- Promover a realização de atividades cuja planificação e/ou concretização conte com a participação dos diferentes níveis de ensino e/ou de diferentes áreas.
- Manter a equipa de trabalho multidisciplinar, de estruturação, coordenação e gestão da disciplina no agrupamento.

Fomentar um bom clima relacional entre todos os membros da comunidade educativa

- Promover momentos formais e informais de encontro de todos os docentes e/ou não docentes do agrupamento (reuniões gerais, comemoração de efemérides, etc.)
- Promover a troca de saberes entre pais/encarregados de educação e agrupamento e outras atividades.
- Estabelecer parcerias com outras instituições, nomeadamente, culturais, desportivas e de solidariedade social, tendo em vista a disponibilização de uma oferta diversificada para a ocupação de tempos livres, não só dos alunos, mas também de toda a comunidade escolar.

Dar continuidade a projetos de referência do Agrupamento

- Participar em projetos de âmbito local e/ou nacional que promovam a valorização das competências sociais, nomeadamente as relacionadas com o empreendedorismo.
- Consolidar os grupos equipa ao nível do Desporto Escolar, não descurando parcerias com outras instituições desportivas na prossecução de objetivos comuns – valorização do aluno/atleta e racionalização no uso de instalações.
- Estabelecer parcerias no âmbito da atividade física e desportiva com agentes locais com responsabilidades organizativas nesta área, procurando, também, conciliar a atividade desportiva de competição dos alunos com as atividades escolares.
- Aprofundar as competências da equipa de coordenação do plano anual de atividades, criando no seu seio um gabinete de comunicação com valências no âmbito da comunicação e imagem interna e externa.
- Aprofundar o relacionamento estratégico do agrupamento com o Centro de Saúde de Albufeira e com os Bombeiros Voluntários, tendo em vista o apoio na formação para alunos, pais, pessoal docente e auxiliares de ação educativa/administrativos.
- Implementar um programa de voluntariado colaborativo, recorrendo, nomeadamente, à disponibilidade de professores aposentados, tendo em vista a dinamização de atividades

- Assegurar as condições necessárias à implementação e manutenção dos projetos.

Consolidar o processo de autoavaliação do agrupamento

- Continuar com a prática metódica de reflexão sobre os resultados escolares dos alunos e consequente proposta de estratégias de remediação ao nível dos órgãos e estruturas, apostando na promoção do sucesso dos alunos.
- Criar uma equipa de autoavaliação, com representantes de todos os ciclos de ensino, que deverá elaborar trimestralmente um relatório.
- Criar comissões de trabalho/acompanhamento para apoio à gestão de áreas diversificadas, não só as que resultem do normativo do Agrupamento, definido em sede de regulamento interno, mas também outras que se afigurarem necessárias em função da leitura do momento.
- Dar continuidade ao processo de autoavaliação das Bibliotecas Escolares
- Elaborar um plano de melhoria atento às necessidades de aperfeiçoamento e desenvolvimento do agrupamento identificadas pelos processos de avaliação interna e externa.

PRINCÍPIO ORIENTADOR 2

Intensificar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem

Metas e estratégias

Intensificar a qualidade das aprendizagens, com reflexos na melhoria do sucesso educativo (avaliações internas e externas)

- a. Reforçar estratégias de apoio ao estudo, nomeadamente, apoio pedagógico acrescido, apoio ao estudo, aulas de preparação para exame, sala de estudo, apoio tutorial. As estratégias deverão dar resposta não só aos alunos com mais dificuldades, mas também àqueles que pretendam melhorar.
- b. Adequar a oferta formativa dos cursos profissionais aos interesses dos alunos e necessidades da região tendo em conta os recursos humanos e materiais existentes no Agrupamento.
- c. Reforçar a importância da diferenciação do ensino e das práticas pedagógicas, promovendo as que se revelem mais eficazes.
- d. Melhorar a qualidade da resposta educativa aos alunos com NEE, criando condições que garantam a articulação dos professores da educação especial com os professores dos alunos

aos quais aqueles prestam apoio.

- e. Facilitar a participação em encontros com as entidades locais e regionais que permitam a troca de experiências e de boas práticas.
- f. Continuar a promover e valorizar a Rede de Bibliotecas Escolares como centro de conhecimentos indispensável no processo de ensino e aprendizagem e reforçar a sua ação enquanto recurso efetivo no apoio ao funcionamento do agrupamento e às atividades de apoio ao desenvolvimento do currículo.
- g. Rentabilizar os recursos materiais e físicos existentes, divulgando, no agrupamento, os inventários dos diferentes grupos e criando regulamentos de utilização/ empréstimo dos mesmos a todas as escolas.
- h. Promover a requalificação dos espaços e equipamentos dos diferentes estabelecimentos de ensino do agrupamento sempre que necessário.
- i. Proporcionar uma oferta de reforço educativo adequada às características dos alunos e das suas necessidades, nomeadamente apoios, salas de estudo e tutorias.
- j. Criar coadjuvações em contexto de sala de aula para as turmas e disciplinas que registem taxas de sucesso muito baixas.
- k. Proporcionar ao pessoal docente e não docente a frequência de formação adequada às necessidades, privilegiando a autoformação e a troca de experiências.
- l. Promover ações de formação internas utilizando os recursos disponíveis no agrupamento e/ou nas entidades parceiras.

Proporcionar uma educação para a inclusão e com igualdade de oportunidades

- a. Manter o Gabinete de Apoio ao aluno com capacidade de resposta ao nível da prevenção de atitudes comportamentais desviantes, não descurando a possibilidade de intervenção à *“posteriori”*.
- b. Estabelecer parcerias com instituições, comércio e indústria, tendo em vista a auscultação da empregabilidade e da realização da formação em contexto de trabalho.
- c. Aprofundar parcerias estratégicas com Associações Comerciais, Culturais e Industriais.
- d. Promover uma oferta formativa diversificada, adequada aos interesses e às necessidades do público-alvo, com percursos diversificados para os alunos com baixas expectativas, baixa autoestima e insucesso repetido.
- e. Proporcionar um acompanhamento eficaz dos percursos escolares dos alunos, com identificação precoce de casos-problema para posterior encaminhamento e ativação de recursos, medidas de apoio e mecanismos de responsabilização efetiva.
- f. Manter a orientação vocacional para alunos do 9.º e 12.º anos.

Promover a realização de candidaturas e a participação em projetos regionais, nacionais e internacionais

- Participação em projetos de âmbito local e/ou nacional que promovam a valorização das competências sociais, nomeadamente as relacionadas com o empreendedorismo.
- Divulgar e incentivar a participação de alunos e docentes em projetos/for mações, a nível nacional ou internacional, que fomentem aprendizagens significativas, a troca de saberes e experiências assim como o desenvolvimento de competências socioculturais, tão necessárias na época em que vivemos.
- Elaborar candidaturas a projetos regionais, nacionais e internacionais destinados, por exemplo, ao apetrechamento de espaços ou à obtenção de financiamento para as nossas ofertas.
- Participar em projetos regionais, nacionais e internacionais que motivem e estimulem os alunos para a aprendizagem.

5. Acompanhamento e avaliação do projeto

O PE, enquanto instrumento de planeamento da ação para a melhoria do agrupamento – facilitador da inovação e potenciador da qualidade e da eficácia –, com um período de vigência previsível de três anos para o seu desenvolvimento, requer acompanhamento e avaliação.

Deste modo, o seu acompanhamento ficará a cargo de uma comissão composta por elementos do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, constituída no início de cada ano de vigência do projeto, que terá como função monitorizar a concretização do PE, podendo solicitar a adoção de medidas de ajustamento ou correção de estratégias.

Por sua vez, a avaliação global do projeto – a realizar no final do seu período de implementação (término do ano letivo 2018/2019) – será da responsabilidade da referida comissão, com a colaboração da equipa de autoavaliação do agrupamento, constituindo-se um processo de aferição de resultados obtidos, de metas alcançadas e de objetivos concretizados. Mais do que um somatório das avaliações parcelares, esta deve resultar de uma indagação de todos os intervenientes nos diversos planos de ação, permitir uma visão de conjunto do caminho percorrido e potenciar uma revisão do documento, dando origem a um novo PE, com as melhorias e desenvolvimentos consequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Respondendo aos desafios da contemporaneidade, o PE é o documento orientador da ação do agrupamento, onde se registam os fins a atingir, as opções estratégicas a seguir, em função do diagnóstico realizado e dos valores partilhados, no quadro das competências e funções que lhe estão atribuídas. Todavia, o planeamento estratégico nele delineado será operacionalizado

através do Plano Anual de Atividades (PAA), do Plano de estudo e de desenvolvimento do currículo (PEDC) e dos Planos de Turma, pelo que os documentos e as planificações de todas as atividades devem ter por referência os princípios orientadores, as metas e as estratégias aqui explicitados.

A implementação da estratégia educativa definida e o seu sucesso são da responsabilidade de todos os intervenientes no processo educativo, pelo que importa dar a conhecer o PE à comunidade educativa:

- ao pessoal docente, por correio eletrónico e nas reuniões dos diferentes órgão e estruturas;
- ao pessoal não docente, através de reuniões por estabelecimento de ensino, a promover pelo respetivo coordenador;
- aos pais/ encarregados de educação, em reuniões a promover pelo educador, professor titular de grupo/turma ou por cada Diretor de Turma;
- aos alunos, atendendo ao seu nível etário e de desenvolvimento, pelo educador, professor titular de turma ou por cada Diretor de Turma;
- a toda a comunidade educativa, possibilitando a sua consulta em suporte de papel em cada estabelecimento de ensino e em suporte informatizado na página eletrónica do agrupamento.

Neste processo, é fundamental que toda a comunidade esteja consciente dos seus direitos, mas também das suas obrigações enquanto cidadãos para que se consiga melhorar a qualidade da educação e, sobretudo, os resultados escolares dos alunos. Alerta-se para o facto de que, tendo em consideração o projeto de Intervenção do Diretor, no que se refere especificamente à sua visão estratégica de gestão financeira – a qual tem como objetivos: gerir rigorosamente o orçamento; gerar receitas próprias; e gerir, com eficácia, as verbas obtidas em programas e projetos –, deverá ser privilegiada uma “gestão estratégica e financeira, numa lógica de ‘fazer mais com menos’

Documento apresentado ao Conselho Pedagógico em 14/06/2017, pela equipa de trabalho constituída por Elisabete Estevens e Martina Sousa.

Aprovado pelo Conselho Geral em 25/07/2017.